

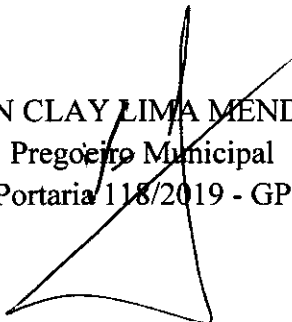
TERMO DE JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

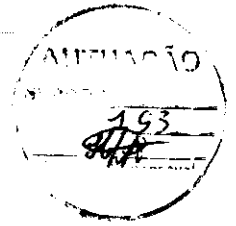
PREGÃO PRESENCIAL N 010/2019

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por item”, as publicações do aviso de licitação foram publicadas nos seguintes meios: Mural do órgão em 27/08/2019, site da prefeitura (<http://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>) em 27/08/2019, Diário Oficial do Município em 28/08/2019; Diário Oficial da União em 28/08/2019, jornal de grande circulação em 28/08/2019.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 28 de agosto de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Portaria 118/2019 - GP





Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019.

27 de agosto de 2019 • Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 19/9/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoal(s) jurídica(s) para prestação de serviços de desobstrução e limpeza de fossas sépticas nos órgãos públicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/nº - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@santantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de agosto de 2019.

VAR: CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP

Para fazer o Download do Edital Você precisa preencher o formulário abaixo

CPF/CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

Telefone (obrigatório)

Endereço (obrigatório)

Cidade/UF (obrigatório)

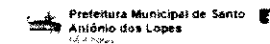
DOWNLOAD

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook



Siga o primeiro de seus amigos e curtir isso



11 1 0

Mais Noticias



Noticias

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

22 de outubro de 2019 • Assumir • 6

EDITAL Nº 01/2019 de 22 de Outubro de 2019 SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE

POLO UNIVERSITARIO DE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 10/9/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de desobstrução e limpeza de fossas sépticas nos órgãos públicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de agosto de 2019.

[Handwritten Signature]
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 164/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 28/08/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download poderão ser feitas por qualquer termo e utilização de filtros, acesso ao site www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 10/9/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser

consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel, tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

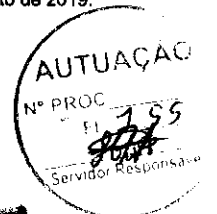
Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de agosto de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP

AVISO DE LICITAÇÃO



O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 10/9/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de desobstrução e limpeza de fossas sépticas nos órgãos públicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de agosto de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP

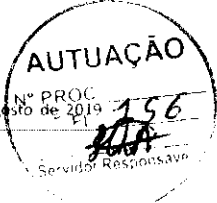


Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

Continuação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 075/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 02 de setembro de 2019, às 14:00h (quatorze horas), na sede da CPL. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, Hidrossanitários, de Drenagem Urbana, Elétrico e Ferramentas destinadas a atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, na cidade de Imperatriz-MA.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão torna público que no dia 11/09/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de recursos humanos, pelo período de 03 (três) semanas na primeira Edição e 03 (três) semanas na segunda Edição, para atuarem em apoio a AÇÃO BRINCANDO COM ESPORTE, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), visando o atendimento de crianças e jovens dos 06 aos 17 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, de acordo com o plano de trabalho acostado aos autos (Convênio nº 879269/2018 - Ministério da Cidadania - Ex-Esportes).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1ª de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4.

Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 19 de agosto de 2019. JOSÉ CASTRO DOS SANTOS Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/09/2019, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos materiais de consumo e contratação de serviços, pelo período de 03 (três) semanas na primeira Edição e 03 (três) semanas na segunda Edição, na AÇÃO BRINCANDO COM ESPORTE, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer, visando o atendimento de crianças e jovens dos 06 aos 17 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, de acordo com plano de trabalho acostado aos autos (Convênio nº 879269/2018 - Ministério da Cidadania - Ex-Esportes). O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1ª de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e subsidiariamente, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 19 de agosto de 2019. JOSÉ CASTRO DOS SANTOS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

A Prefeitura Municipal de Mirador-MA, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Medicamentos (Farmácia Básica): Materiais Farmácia Hospitalar, Hospitalar Ambulatorial, Odontológico, Reagentes, Laboratoriais e Psicotrópicos, destinados a atender às necessidades da Saúde Pública Municipal de Mirador (MA); Data da Sessão: 09/09/2019 às 08:00 hs. Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital completo está a disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Av Francisco Luiz da Fonseca nº 13, Centro, Nesta, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser adquirido após o pagamento da taxa de R\$ 20,00.

Mirador - MA, 23 de Agosto 2019. GEILA MELO CARVALHO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Miranda do Norte e a Empresa Rio Empreendimentos Eireli. CNPJ nº 04.699.133/0001-59 e Inscrição Estadual Nº 12.397.957-9. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a locação de veículos leves, Veículos Pesados e Máquinas, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte. Data De Assinatura: 07/08/2019. VALOR: R\$ 2.765.800,00 (dois milhões, seiscientos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: 31/12/2019. Assinaturas: Pelo Prefeitura Municipal de Miranda do Norte: Carlos Eduardo Fonseca Beifort, Prefeito Municipal e Pela Empresa Arbo Empreendimentos Eireli, Surama Mendes Silva, empresária, RG 03966782/010-7 - SSP-MA e CPF nº 605.983.093-57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO e: ZETRASOFT LTDA. REFERÊNCIA: CNPJ nº 05.061.239/0001 do Processo administrativo nº 014/2018-SEMP. Inscrição de licitação nº 001/2019. Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento de margem consignável em folha de pagamento e controle das antecipações de crédito das verbas em atraso dos servidores inativos, pensionistas, estatutários, cargos em comissão, celetistas, contratados temporários e estagiários do município de Raposa, em regime COMODATO, conforme dispõe o permissivo contido no artigo 57º e seguintes do Código Civil Brasileiro. BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o artigo 57º, do Código Civil Brasileiro e o Edital supracitado. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, SIGNATÁRIO: Thyaly Medeiros de Oliveira pela CONTRATANTE e Renato Cesar Vieira Araújo, CPF nº 455.773.749 pela CONTRATADA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 - CPL

O município de Raposa torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Raposa, localizada à Avenida dos Pecadores, s/n, Jardim das Oliveiras, Raposa - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Municipal nº 03, de 01 de fevereiro de 2017, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos para atender às Unidades de Saúde do município de Raposa, conforme edital e anexos. Data de Abertura: 11 de setembro de 2019; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min às 13h00min, ou adquiridos a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), não reembolsáveis, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Raposa, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Avenida Principal, s/n, Jardim das Oliveiras, Raposa - MA. Informações adicionais no mesmo endereço, pelo telefone (98) 3279-1382 e/ou e-mail: cplderaposa@gmail.com.

Raposa - MA, 27 de agosto de 2019. TATIANA LISBOA SANTANA Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 - CPL

O município de Raposa torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Raposa, localizada à Avenida dos Pecadores, s/n, Jardim das Oliveiras, Raposa - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Municipal nº 03, de 01 de fevereiro de 2017, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de diagramação, confecção e fornecimento de impressos gráficos para manutenção das atividades do município de Raposa, conforme edital e anexos. Data de Abertura: 11 de setembro de 2019; horário: às 14h00min (quatorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min às 13h00min, ou adquiridos a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), não reembolsáveis, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Raposa, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Avenida Principal, s/n, Jardim das Oliveiras, Raposa - MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone (98) 229-1382 e/ou e-mail: cplderaposa@gmail.com.

Raposa - MA, 27 de agosto de 2019. RAIMUNDO NONATO MARQUES SILVA Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2019/SEMECT

OBJETO Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Livros para Educação Infantil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, da Cidade de Rosário, AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores Alterações e Proposta de Preços. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 18/2019/CPL, Empresa CONTRATADA, R. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI - ME CNPJ 09.532.225/0001-63. O valor de R\$ 396.604,00 (trezentos e noventa e seis mil seiscientos e quatro reais) Vigência: Até 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

O Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis a espécie, fará realizar as 10h30min do dia 10/9/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de agosto de 2019. VAN CLAY LIMA MENDES Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis a espécie, fará realizar as 08h00min do dia 10/9/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de desobstrução e limpeza de fossas septicas nos órgãos públicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de agosto de 2019. VAN CLAY LIMA MENDES Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018 e Decreto Municipal 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 10/9/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de desobstrução e limpeza de fossas sépticas nos órgãos públicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@santoantoniodoslopes.ma.gov.br. Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de agosto de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP

EXTRATOS DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
EXTRATO DE CONTRATO: N.º 072/2019. Processo Administrativo nº 035/2019. Pregão Presencial nº 009/2019, data: 06/06/2019, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas/MA, Representante: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF n.º 104.466.993-49
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO FESTEJO JUNINO 2019, COM INFRA-ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E APRESENTAÇÃO DE BANDA DE NOTÁVEL CONHECIMENTO E DANÇAS FOLCLÓRICAS, data: 17/06/2019, contratado: J C CASTRO LOPES, com sede na Rua Rio Branco, nº 424 A, Centro, CEP: 65.180-000, Humberto de Campos - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 26.979.842/0001-20, neste ato representada pela Sr. Jean Carlos Castro Lopes portador(a) RG nº 041304212010-7 SSP MA, CPF nº 057.927.453-58. Valor do Contrato: R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 08.01 - Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano; Projeto Atividade: 13.392.0048.4042 - Apoio ao Desenvolvimento Foc. e Ativ. Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
EXTRATO DE CONTRATO: N.º 071/2019. Processo Administrativo nº 035/2019. Pregão Presencial nº 009/2019, data: 06/06/2019, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas/MA, Representante: Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF n.º 104.466.993-49
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO FESTEJO JUNINO 2019, COM INFRA-ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E APRESENTAÇÃO DE BANDA DE NOTÁVEL CONHECIMENTO E DANÇAS FOLCLÓRICAS, data: 17/06/2019, contratado: E. DE J. DA SILVA EIRELI, com sede na Rua dos Azulões, nº 01, quadra 120 sala 1411, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, CEP: 65.075-060, São Luís - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 22.086.632/0001-52, neste ato representada pela Sr. Edson de Jesus da Silva portador(a) RG nº 269641973 DIC RJ, CPF nº 072.853.316-27. Valor do Contrato: R\$ 268.895,29 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 08.01 - Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano; Projeto Atividade: 13.392.0048.4042 - Apoio ao Desenvolvimento Foc. e Ativ. Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

COMUNICADO

S. A. DA SILVA E CIA LTDA. CNPJ 16.806.947/0001-24 localizado na Rua dos Buzios, nº 19, Quadra 34, calhou São Luís - Ma, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente / SEMAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA BANHEIROS QUÍMICOS / MOBILIZAÇÃO, LIMPEZA E DESTINAÇÃO.

COMUNICADO

ANTONIO COSTA ARAUJO, CPF: 067.379.943-34, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedreira-MA, SEMMA, a licença ambiental de instalação para atividade de extração de Arento e Saibro, conforme protocolo nº 0506/2019, na Rua Manoel Trindade, S/N CEP: 65725-000, no município de Pedreira.

ANTONIO COSTA ARAUJO, CPF: 067.379.943-34, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedreira-MA, SEMMA, a licença ambiental prévia para atividade de extração de Arento e Saibro, conforme protocolo nº 0507/2019, na Rua Manoel Trindade, S/N CEP: 65725-000, no município de Pedreira.

ANTONIO COSTA ARAUJO, CPF: 067.379.943-34, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedreira-MA, SEMMA, a licença ambiental de operação para atividade de extração de Arento e Saibro, conforme protocolo nº 0507/2019, na Rua Manoel Trindade, S/N CEP: 65725-000, no município de Pedreira.

Geral

extramablog.wordpress.com

DISSO O ROLIÇO ENTENDE!

DISSO O ROLIÇO ENTENDE!

Prefeito anuncia nova etapa do Programa de Aquisição de Alimentos em São Luís

O prefeito Eivaldo Holanda Junior anunciou nova etapa do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em São Luís. A iniciativa, do Governo Federal executada pela gestão municipal, estimula a produção da agricultura familiar e tem reforçado as ações de combate à insegurança alimentar na capital. A quarta etapa do programa vai contemplar 93 agricultores que serão selecionados conforme critérios do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e fornecerão para o programa produtos hortifrutigranjeiros, como frutas, legumes, verduras. Produtores interessados em participar devem se cadastrar no período de 2 a 20 de setembro, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar (Semsa), Rua Ceilo Magalhães, 78, Centro.



Implantado em 2015, o PAA em São Luís já beneficiou milhares de famílias com a distribuição de cestas de alimentos, bem como tem reforçado a alimentação em unidades de saúde do município e em abrigos da Prefeitura de São Luís. "Nossa gestão tem empenhado esforços no sentido de implementar e manter ações que venham contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade. Com o PAA conseguimos fazer isto e também incentivar a agricultura familiar, que fornece os alimentos ao programa. Desta forma, incentivamos a geração de renda no campo e o desenvolvimento da economia local ao tempo em que beneficiamos a quem mais precisa", afirmou o prefeito Eivaldo.

CRITÉRIOS - Podem se cadastrar agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aqüicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de

demais povos e comunidades tradicionais. É preciso ter produção própria de alimentos, comercializar diretamente para o programa e apresentar documentos como a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf-DAP) pessoa física, RG, CPF e comprovante de residência atualizado. O PAA prioriza agricultores inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal, a exemplo de incluídos no Bolsa Família, assentados, indígenas e quilombolas e povos e comunidades tradicionais; mulheres, que ocuparão um total de 40% das vagas; e produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos. "São prioridades definidas pelo Governo Federal, assim como os critérios para inclusão de todos os fornecedores. A Prefeitura vem fazendo a dife

rença na vida destas pessoas com este importante programa social", pontua a coordenadora da ação, Fernanda Buzar. PROGRAMA - O PAA é uma das principais ações de estímulo à agricultura familiar no município. A iniciativa rendeu ao prefeito Eivaldo o Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, na etapa estadual, no ano de 2017. Por meio do programa são distribuídos produtos como frutas, legumes e verduras que garantem índices de nutrientes necessários à população. Os alimentos são cultivados em polos agrícolas da Ilha localizados no Cinturão Verde, Matinha e Tajipurú, incluindo diretamente mais de 20 grupos de produtores de localidades rurais como Coquilho, Calembé, Mato Grosso, Andrioba, Cajue, Sol Nascente, Itapera, São Joaquim, Terra do Rumo, entre outras.

Sindicatização conquista retroativo do Adicional por Titulação na Justiça

O Sindicato conseguiu mais uma importante vitória na Justiça. Dessa vez, foi uma sentença que reconhece o direito dos educadores ao recebimento do retroativo do Adicional por Titulação solicitado em 2005 e concedido em Setembro de 2010, por meio do Decreto 40.440/2010. A sentença, proferida pelo Juiz de 2ª Vara do Trabalho em São Luís, contém o Mandado de São Luís, ao pagamento das diferenças decorrentes do benefício concedido, tudo corrigido a partir do pedido administrativo formulado pelos professores. Segundo a Assessoria Ju

dicial do Sindicato, a decisão judicial corrige um erro de administração municipal de implantar o direito com atraso, sem pagar a diferença devida. "Em setembro de 2010, por meio do Decreto 40.440/2010, foi concedida a implementação do adicional por titulação a 166 servidores do magistério, mas sem observar o direito aos retroativos. Por esta razão foi ajuizada uma ação coletiva solicitando ao Juiz de Justiça o pagamento devido", frisa o advogado Antonio Carlos Araújo, assessor jurídico. A professora Elizabeth Castelo Branco, presidente do Sindicato, comemorou a decisão favorável à categoria,

e disse que esse benefício é previsto no Plano de Carreiras dos Educadores, Lei Municipal nº 4.931 de 2008. "O artigo 37 do FCCV determina a concessão do Adicional por Titulação, mediante comprovação de conclusão de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em uma área de educação", explica. Segundo a sindicalista, para Especialização o professor deve receber 10% a mais nos seus proventos, 20% para Mestrado, 30% para Doutorado, e 40% quando conclui o Pós-Doutorado. "Além disso, quero ressaltar e requerer o Adicional nos

meses de março e abril de cada ano, através de requerimento do servidor entregue à Comissão de Aplicação do Estatuto do Magistério com toda a documentação exigida no nosso plano", explica Elizabeth Castelo Branco. O Município de São Luís em defesa, argumentou não serem devidas as diferenças salariais pleiteadas. Por uma questão processual, a sentença precisa ser concluída pelo Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA, que segundo a Assessoria Jurídica do Sindicato, já possui um entendimento favorável aos trabalhadores, nessa matéria.